



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação, abaixo discriminada.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
Responsável(is) pela formalização da demanda	MAURO ZANATTA

### 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, o qual tem por objeto **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM TST E BASE DE SOLO CIMENTO EM 21.664,58M<sup>2</sup>, EM VIA RURAL (ESTRADA SANTA RITA) DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ"**

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de melhorias nas condições de trafegabilidade desta via Rural do Município de Indianópolis, o que proporcionará tráfego acessível, seguro e cômodo aos munícipes.

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária para execução da obra;

Detectamos como necessária a execução de pavimentação asfáltica nas localidades descritas acima e locais conforme projeto.

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de **R\$ 1.409.588,57 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**

### 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação de uma empresa sob regime de empreitada global para a pavimentação asfáltica em TST e base de solo cimento em 21.664,58m<sup>2</sup> na Estrada Santa Rita, no município de Indianópolis, Paraná, é uma prioridade alta. Este tipo de projeto é essencial para melhorar a infraestrutura rural, facilitando o transporte e o acesso, além de promover o desenvolvimento econômico e social da região.

A pavimentação de vias rurais é crucial para garantir a segurança e a eficiência do tráfego, reduzir os custos de manutenção de veículos e melhorar a qualidade de vida dos moradores locais. Além disso, projetos como este podem atrair investimentos e fomentar o crescimento econômico, beneficiando toda a comunidade.

### 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

### 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico financeiro.  
Demais condições estão estabelecidas na pasta técnica anexa.

Indianópolis-Pr. 05 de fevereiro de 2025.

**MAURO ZANATTA**

**Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos**